



Nota Técnica Conjunta GAF/CCTIES e Programa da Saúde da Mulher

nº 04, de 28 de março de 2014.

Assunto: Orientações para a distribuição de Aspirador Manual Intra Uterino (AMIU) aos hospitais e maternidades públicas

Destinatário: Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde e Núcleos de Assistência Farmacêutica

Responsáveis por Saúde da Mulher dos Departamentos Regionais de Saúde e dos Núcleos de Assistência Farmacêutica

Articuladores da Saúde da Mulher

Articuladores da Atenção Básica

Hospitais e maternidades públicas

O AMIU é um instrumental para aspiração manual intrauterina, utilizado em procedimentos ginecológicos. Dentre as opções terapêuticas é utilizado para o tratamento cirúrgico de abortamento, com benefício de menor tempo de procedimento cirúrgico e menor tempo de internação.

Sua indicação é para o tratamento de abortamento com idade gestacional de 10 a 12 semanas. As evidências relatam que em relação à curetagem uterina, a aspiração traz menor risco para as mulheres submetidas a este procedimento.

Assim sendo, é imprescindível que os Serviços que realizam assistência ao aborto previsto por lei e também assistência gineco-obstétrica utilizem o aspirador para realizar o esvaziamento intrauterino.

O Ministério da Saúde disponibilizou o material para os hospitais com maior número de partos e a Área Técnica da Saúde da Mulher da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo conjuntamente com a Assistência Farmacêutica organizaram a grade de distribuição para os DRS.

Sendo assim, a distribuição dos respectivos quantitativos aos estabelecimentos hospitalares e maternidades públicas ocorrerá conforme grade enviada pelo Programa da Saúde da Mulher, descrito abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- 1- Esta CCTIES encaminhará a Fundação para o Remédio Popular (FURP), aos Departamentos Regionais de Saúde (DRS's) e aos Núcleo de Assistência farmacêutica (NAF`s) a grade de distribuição, com os quantitativos de medicamentos a serem entregues nos estabelecimentos selecionados.
- 2- A Fundação para o Remédio Popular (FURP) realizará a entrega dos medicamentos recebidos do Ministério da Saúde aos DRS´s, e aos NAF`s conforme grade de distribuição estabelecida.
- 3- Os DRS´s e os NAF`s providenciarão a distribuição do medicamento aos estabelecimentos hospitalares e maternidades públicas selecionados em sua área de abrangência, seguindo Ofício Circular nº 001/DAPES/SAS/MS adequado pela Área Técnica de Saúde da Mulher da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, considerando as particularidades deste Estado.

Cabe lembrar, que a forma de manuseio do produto deve seguir a normatização da **ANVISA**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexos

Anexo 01. Ofício Circular nº 001/DAPES/SAS/MS



Ofício Circular Nº 001 /DAPES/SAS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

À Senhora

Rossana Pulcineli Vieira Francisco
Coordenadora Estadual de Saúde da Mulher
Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar, 188, 8º andar sala 805 - Cerqueira César
05403-000 – São Paulo - SP

Assunto: Entrega do instrumental para aspiração manual intra uterina- AMIU

Prezada Senhora,

Considerando a responsabilidade executiva do Ministério da Saúde no financiamento e aquisição dos medicamentos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher, informamos:

2. O Ministério da Saúde estabeleceu contrato nº 161/2013 com a empresa Semina Indústria e Comércio Ltda., em 17/12/2013, referente à aquisição instrumental para aspiração manual intra uterina- AMIU publicado no D.O.U. do dia 30/12/2013. Visando suprir o Programa Saúde da Mulher, o referido produto foi licitado para ser entregue em 3 (três) parcelas.

3. Para o estado de São Paulo segue o quantitativo e a empresa terá o seguinte prazo para realizar a entrega nos almoxarifados:

UF	Locais de entrega	Parcela	Cânula 5mm	Cânula 6mm	Cânula 7mm	Cânula 8mm	Cânula 9mm	Cânula 10mm	Aspirador	Dilatador (Entrega única -até 60 dias após assinatura do contrato)	Prazo Máximo de Entrega
SP	São Paulo	1ª	576	1153	1153	1153	576	576	265	84	Até 60 dias após assinatura do Contrato
		2ª	576	1153	1153	1153	576	576	265		Até 120 dias após assinatura do Contrato
		3ª	578	1154	1154	1154	578	578	265		Até 180 dias após assinatura do Contrato



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4. Conforme pactuado entre o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais (CONASS) e a Coordenação Geral de Saúde das Mulheres (CGSM)/MS a entrega se efetuará nos almoxarifados estaduais e a Coordenação Estadual de Saúde da Mulher de posse da planilha elaborada pela CGSM, fará a comunicação aos hospitais.

5. Diante do exposto, solicitamos aos almoxarifados estaduais que reservem espaço físico para o armazenamento adequado deste produto e que seja realizado um planejamento em conjunto com a Coordenação Estadual da Saúde da Mulher para a redistribuição deste produto aos hospitais.

6. Ressaltamos que a nota fiscal, com o devido atesto de recebimento, deverá ser enviada imediatamente após a entrega do produto para o endereço abaixo:

Coordenação Geral de Saúde das Mulheres

Setor de Autarquias Sul Trecho 2 Lt5/6 Ed. Premium Torre II Sala 17 –Térreo

CEP: 70070-600 Brasília - DF

7. Solicitamos que seja enviado para o endereço eletrônico abaixo, o nome do responsável, assim como, os contatos telefônicos e correio eletrônico do responsável na instituição pelas atividades relacionadas pela Assistência Farmacêutica no Programa Saúde da Mulher.

8. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos por meio dos telefones (61) 3315-9110/9101 e no e-mail saude.mulher@saude.gov.br.

9. Segue em anexo a planilha contendo os hospitais elencados para receber os instrumentais.

Atenciosamente,

MARIA ESTHER DE ALBUQUERQUE VILELA
Coordenadora Geral de Saúde das Mulheres
CGSM/DAPES/SAS/MS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
 COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
 GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexo 02. Grade de distribuição do AMIU por DRS/NAF

PLANILHA DISTRIBUIÇÃO AMIU													
ESTADO	DRS	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NÚMERO DE PARTOS EM 2013	CANULA 5MM	CANULA 6MM	CANULA 7MM	CANULA 8MM	CANULA 9MM	CANULA 10MM	ASPIRADOR	DILATADOR
SP	1	DIADEMA	2080028	HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA -HMD	1552	25	70	70	70	25	25	15	1
SP	1	MAUA	2082349	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	1417	25	40	40	40	20	20	10	1
SP	1	SÃO PAULO	2078287	Centro de Referência da Saúde da Mulher/Hospital Pérola Byington		0	100	100	100	100	100	10	5
SP	1	SÃO PAULO	2077485	Hospital São Paulo - Unifesp	607	40	100	100	100	50	50	30	2
SP	1	SÃO PAULO	2079186	H.M.M.E. Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva (Maternidade Cachoeirinha)	7822	90	200	200	200	100	100	25	2
SP	1	SÃO PAULO	6165478	Hospital Municipal Dr. Arthur Saboya (Hospital do Jabaquara)	1383	50	100	100	100	50	50	25	2
SP	1	SÃO PAULO	2786680	HOSP MUN CAMPO LIMPO FERNANDO MAURO P DA ROCHA	4133	80	180	180	180	70	70	25	2
SP	1	SÃO PAULO	2077671	HOSPITAL GERAL DO GRAJAU PROF LIBERATO JOHN ALPHONSE DI DIO	2147	50	100	100	100	50	50	15	2
SP	1	SÃO PAULO	2077620	HOSPITAL GERAL SANTA MARCELINA DE ITAIM PAULISTA	2307	10	10	10	10	10	10	5	1
SP	1	SÃO PAULO	5718368	HOSP MUN M BOI MIRIM MOYSES DEUTSCH	4370	50	100	100	100	50	50	25	2
SP	1	SÃO PAULO	5420938	HOSP MUN CIDADE TIRADENTES CARMEN PRUDENTE	3742	40	80	80	80	40	40	20	2
SP	1	SAO PAULO	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP	3503	50	100	100	100	100	100	30	2
	1	SÃO PAULO	2078015	HCFM-USP /GO		230	230	230	230	115	115	50	10
	1	SÃO PAULO		HCFM-USP /OBSTETRICIA	1577	50	70	100	100	100	100	34	3
SP	1	SAO PAULO	2077701	HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS	4291	50	100	100	100	50	50	25	2



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SP	1	SAO PAULO	2079240	HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES	2832	40	80	80	80	30	30	20	2
SP	1	SAO PAULO	2082225	HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES TAIPASSP	1255	10	20	20	20	20	20	5	1
SP	1	SÃO PAULO	2077523	2077523 01 UNID GESTAO ASSIST II HOSPITAL IPIRANGA	2047	40	80	80	80	40	40	20	2
SP	1	SAO PAULO	2077574	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI	2289	40	100	100	100	60	60	25	2
SP	1	SAO PAULO	3212130	HOSP MUN VER JOSE STOROPOLLI	2166	40	60	60	60	20	20	16	2
SP	1	SAO PAULO	2091313	HOSPITAL REGIONAL SUL	1983	30	60	60	60	30	30	15	1
SP	1	SAO PAULO	2082829	HOSP MUN ERMELINO MATARAZZO ALIPIO CORREA NETTO	3469	30	60	60	60	30	30	15	2
SP	1	SÃO PAULO	2076896	2076896 01 HOSP MUN SAO LUIZ GONZAGA	2219	30	60	60	60	30	30	15	2
SP	1	SÃO PAULO	2075717	HOSP MUN J SARAH MARIO DEGNI	1900	40	80	80	80	30	30	20	2
SP	1	BARUERI	2082209	PS E MATERNIDADE NAIR FONSECA LEITAO ARANTES	5293	60	140	140	140	50	50	25	2
SP	1	OSASCO	8036	HOSPITAL MATERNIDADE AMADOR AGUIAR	4739	60	160	150	150	50	50	25	2
SP	1	CARAPICUIBA	2792168	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUIBA	3657	40	80	80	80	30	30	20	2
SP	1	ITAPEVI	2078104	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI	4214	30	60	60	60	30	30	15	2
SP	1	ITAQUAQUECETUBA	2078562	HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA	3986	40	80	80	80	30	30	20	3
SP	1	GUARULHOS	2080338	2080338 01 HOSP GERAL DE GUARULHOS	3651	40	80	80	80	30	30	20	2
SP	1	ITAPECERICA DA SERRA	2792176	HOSP GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA	2383	40	80	80	80	30	30	20	2
SP	4	SANTOS	2079720	HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO -SANTOS	1291	40	80	80	80	30	30	20	2
SP	6	BOTUCATU	2748223	HOSP DAS CLINICAS DE BOTUCATU	1978	40	80	80	80	30	30	20	2
SP	7	CAMPINAS	2082152	Centro de Assistência Integral à Saúde da Mulher (CAISM)Campinas	2615	30	60	60	60	30	30	25	2



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SP	7	CAMPINAS	20226 21	MATERNIDADE DE CAMPINAS	4624	50	140	120	120	60	60	25	2
SP	7	JUNDIAI	30122 12	HU HOSPITAL UNIVERSITARIO- JUNDIAÍ	3808	50	100	100	100	40	40	25	2
SP	13	RIBEIRAO PRETO	2082 187	HC FMRP-USP - FAEPA	1592	30	60	60	60	30	30	20	1
SP	17	SAO JOSE DOS CAMPOS	9628	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DE CARVALHO FLORENCE	2756	30	60	60	60	30	30	15	2
SP	17	TAUBATE	2749 319	Fundação Universitária de Saúde Taubaté	1670	10	20	20	20	10	10	5	1
TOTAL						1730	3460	3460	3460	1730	1730	795	84

Referência Bibliográfica: Não se aplica

*Dra. Renata Camilo Cecílio Ribeiro
Diretor Técnico de Saúde II
Grupo de Assistência Farmacêutica / CCTIES
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo*

*Dra. Isabel Cristina Esposito Sorpreso
Coordenadora
Área Técnica da Saúde da Mulher / CRS
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo*

*Dra. Renata Zaidan dos Santos
Diretor Técnico de Saúde II
Grupo de Assistência Farmacêutica / CCTIES
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo*

*Dra. Maria do Carmo Marino Schiavon
Diretor Técnico de Saúde III
Grupo de Assistência Farmacêutica / CCTIES
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo*